



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 23/2020
DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre lotação de Conselheiro Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Fernanda Moura da Cruz**, portadora do RG nº 3.205.504-8 SSP/SE e inscrita no CPF nº 039.526.625-42, para desenvolver suas atividades laborais no Conselho Tutelar do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 10 de janeiro de 2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal